



PREFEITURA DE MONTENEGRO

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa: Os veículos podem ser ofertados por concessionárias e marcas distintas, sem que isso cause dolo ou prejuízo a Administração.

NÃO.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto): A aquisição dos veículos gerará a necessidade de outras contratações futuras, como contrato de fornecimento de combustível, contratação de seguro veicular, contratos de manutenção e contrato de revisões obrigatórias.

NÃO.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Aquisição prevista do item 24 do PCA 2024.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A SMS adquiriu, na forma de aquisição única, no ano de 2022 veículos com o mesmo objetivo e características, obtendo êxito.

Observa-se a assertividade quanto a adequação do veículo de 7 lugares, assim como das especificações a cerca dos estofamentos, às demandas diária e quanto as peculiaridades do serviço.

O veículo de 16 lugares mostrou-se adequado e possibilitando o transporte de mais passageiros a um custo menor, comparado ao veículo e 11 lugares adquirido no mesmo ano.

Quanto ao furgão, não foram realizadas aquisições com essas características recentemente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresentamos a seguir as características mínimas a serem exigidas, em conformidade com o parecer o Engenheiro Mecânico através dos memorandos 188/2023 e 861/2023.

3.1 Veículo de 7 lugares:

VEÍCULO DE 7 LUGARES	
DESCRIÇÃO GERAL	
ano/modelo	2023/2024
Cor	Branca
Numero mínimo de ocupantes	7
Nº mínimo de portas	4
MOTORIZAÇÃO	
Nº de cilindros **	4 em linha
Potência máxima (cv)**	106
Torque (kgf.m)**	16,8
Combustão	Álcool/gasolina (flex)
Motorização	1.8
**Valores mínimos admissíveis	
TRANSMISSÃO	
Tipo	Manual ou automática
Nº mínimo de marchas **	5
Tração	Dianteira
Direção	Hidráulica ou elétrica
**Valores mínimos admissíveis	
CHASSIS	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo de torção (podendo ter barra estabilizadora), roda tipo semi-independente e molas helicoidal e/ou feixe de lâminas.
Rodas (mínimo)	R15
Pneus	Conforme fornecimento de fábrica
Capacidade do porta-malas (litros)**	162
Capacidade do tanque de combustível (litros)**	50
**Valores mínimos admissíveis	



PREFEITURA DE MONTENEGRO

SISTEMA DE FRENAGEM	
Freios	Hidráulico
Dianteiros	A disco ventilado
Traseiros	A tambor ou disco ventilado

SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão nominal (v)	12

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO	
Freios ABS	Sim
Airbags duplo para o motorista e passageiro	Sim

ACESSÓRIOS	
Emplacamento	Emplacado e licenciado em nome do Município de Montenegro
Alto falantes	Sim, de fábrica
Rádio com bluetooth	Sim, de fábrica
Ar condicionado	Sim, de fábrica
Acionamento dos vidros	Elétrico nas 4 portas, de fábrica
Trava elétrica	Sim, de fábrica
Alarme	Sim, de fábrica
Estofamento	couro
Garantia mínima	1 ano
Tapetes dianteiros e traseiros	Sim, de borracha
Película insulfilm na tonalidade preta	Sim, atendendo a legislação vigente

3.2 Veículo tipo Van, com no mínimo 16 lugares:

Veículo van de transporte de passageiros	
DESCRIÇÃO GERAL	
ano/modelo	2023/2024
Carroceria	Tipo furgão teto alto
Cor	Branca
Numero mínimo de ocupantes	16 (15+1)
Nº mínimo de portas	Duas porta dianteiras, uma porta lateral automática para o embarque de passageiros e porta traseira dupla contrabatente

MOTORIZAÇÃO	
Nº de cilindros	4
Potência máxima (cv)**	130
Torque máximo (Nm)**	320
Combustão	Diesel

TRANSMISSÃO	
Tipo	Mecânica ou automatizada
Nº mínimo de marchas	6
Tração	4x2
Direção	Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica

CHASSIS	
Suspensão dianteira	Molas helicoidais/transversais parabólicas ou braços independentes, com amortecedores e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço ou molas parabólicas/trapezoidais de duplo estágio, com amortecedores
Rodas (mínimo)	R16
Pneus traseiros	225/65 R16
Peso bruto total (técnico em kg)**	3.750

SISTEMA DE FRENAGEM	
Dianteiro	Discos ventilados
Traseiro	Tambor ou discos sólidos/ventilados
Freio com eletronica auxiliar	ABS

EIXOS	
Tração	Dianteira ou traseira
Rodado traseiro	Simplex
Distância entre eixos (mm) **	3.950

SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão nominal (v)	12

ITENS DE SEGURANÇA	
Freios ABS	Sim
Airbags	Sim, para os passageiros dos bancos dianteiros

ACESSÓRIOS	
Alto falantes	Sim
Rádio	Sim
Ar condicionado**	Sim
Acionamento dos vidros**	Elétrico
Trava elétrica**	Sim
Alarme**	Sim
Estofamento**	Tecido
Garantia mínima	1 ano
Tapetes	Sim

** Itens de fábrica



PREFEITURA DE MONTENEGRO

3.3 Veículo tipo Van, furgão:

Veículo Furgão	
DESCRIÇÃO GERAL	
ano/modelo	2023/2024
Carroceria	Tipo furgão teto alto
Cor	Branca
Numero mínimo de ocupantes	3
N° mínimo de portas	Duas porta dianteiras, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante
MOTORIZAÇÃO	
N° de cilindros	4
Potência máxima (cv)**	130
Torque máximo (Nm)**	320
Combustão	Diesel
**Valores mínimos admissíveis	
TRANSMISSÃO	
Tipo	Mecânica ou automatizada
N° mínimo de marchas	6
Tração	4x2
Direção	Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica
CHASSIS	
Suspensão dianteira	Molas helicoidais/transversais parabólicas ou braços independentes, com amortecedores e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço ou molas parabólicas/trapezoidais de duplo estágio, com amortecedores
Rodas (mínimo)	R16
Pneus traseiros	225/65 R16
Peso bruto total (técnico em kg)**	3.750
**Valores mínimos admissíveis	
SISTEMA DE FRENAGEM	
Dianteiro	Discos ventilados
Traseiro	Tambor ou discos sólidos/ventilados
Freio com eletrônica auxiliar	ABS
EIXOS	
Tração	Dianteira ou traseira
Rodado traseiro	Simplex
Distância entre eixos (mm) **	3.950
**Valores mínimos admissíveis	
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão nominal (v)	12
ITENS DE SEGURANÇA	
Freios ABS	Sim
Airbags	Sim, para os passageiros dos bancos dianteiros
ACESSÓRIOS	
Alto falantes	Sim
Rádio	Sim
Ar condicionado**	Sim
Acionamento dos vidros**	Elétrico
Trava elétrica**	Sim
Alarme**	Sim
Estofamento**	Tecido
Garantia mínima	1 ano
Tapetes	Sim
** Itens de fábrica	

3.4 Características comuns aos itens 3.1, 3.2 e 3.3:

- Os veículos devem ser novos, zero quilômetro, ano/modelo 2023/2024;
- ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.
- O fornecedor deverá ter garantia de seus produtos (veículos e peças de reposição) contra defeitos de material, fabricação e montagem, pelo período de no mínimo 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no termo de garantia que acompanha o veículo. Assistência técnica: Fornecida pela rede concessionária para o veículo. Assistência 24 horas: Deverá ter um serviço de atendimento emergencial, se necessário, serviço de guincho para levar o veículo até o concessionário mais próximo. Assistência Técnica autorizada não superior a 100 KM de distância do Município de Montenegro - RS. Este serviço deverá ser gratuito no período de garantia.



PREFEITURA DE MONTENEGRO

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A seguir demonstra-se os valores médio praticados no mercado nos últimos 12 meses, de acordo com pesquisa de preços realizadas no site Painel de Preço, que subsidiaram as soluções 1 e 2 desenvolvidas na sequência.

ITEM	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	unidade	Veículo de 7 lugares - demais características conforme termo de referência	R\$132.025,00
2	unidade	Veículo tipo Van, com no mínimo 16 lugares - demais características conforme termo de referência	R\$302.166,67
3	unidade	Veículo tipo van, furgão - demais características conforme termo de referência	R\$366.330,00

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Veículos através de ata de registro de preços

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: Condicionado ao dispêndio financeiro e a necessidade o veículo adquirido será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente. Havendo possibilidade de aquisição parcelada e possibilitando a busca de recursos para renovação da frota no decorrer de 12 meses.

b) Solução 2

c.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Veículos através compra única

c.2) Viabilidade econômica: economicamente a aquisição de uma quantidade menor de itens tende a reduzir as margens de negociação do valor do bem, além de impor o dispêndio financeiro imediato.

c.3) Viabilidade operacional: cada processo de licitação gera custos e demanda mão de obra para sua execução. A compra única, pode gerar retrabalho e amplificação dos custos licitatórios caso ocorram mais de uma aquisição ao longo de 12 meses.

c) Solução 3

b.1) Viabilidade de mercado: Locação de veículos (com ou sem motorista)

b.2) Viabilidade econômica: no ano de 2023, através dos memorandos 11665/2023 e 14908/2023 houve o contato com diversas empresas da região metropolitana e detentoras de contratos com outras prefeituras do Estado para locação de veículos sem motorista, restando frustradas todas as tentativas, sendo por disponibilidade de veículos, sendo pela não locação sem condutor. Cabe ressaltar a Prefeitura de Montenegro conta com motoristas concursados, capacitados e com experiência em transportes, não havendo necessidade de contratação deste serviço, sequer justificativa para tal.

b.3) Viabilidade operacional: O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.



PREFEITURA DE MONTENEGRO

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando que alguns objetos desta aquisição tratam-se de emenda impositiva, com destinação específica, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo, descrita na solução 1.

A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. No entanto, encontram-se diversos entraves quanto a disponibilidade de locação veicular sem condutor e a existência de motoristas no quadro de servidores do Município.

Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção será quase integralmente suprimido. Além disso, serão poucas as novas contratações correlatas, vista a possibilidade de se usufruir dos atuais contratos à disposição da frota.

A caracterização do veículo foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota do Município, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

Considerou-se como veículo de 7 lugares a Chevrolet Spin, que conforme o site especializado Jornal do Carro, em pesquisa realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, ainda é o veículo de 7 lugares disponível no mercado de menor valor e que além de dispor o transporte de 7 passageiros simultaneamente, ainda comporta um porta-malas de tamanho suficiente ao transporte de uma cadeira de rodas, se necessário.

Quanto aos demais veículos, o mercado disponibiliza mais de uma marca e modelo compatível com o descrito.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 05 de março de 2023.

Nome, identificação funcional, assinatura dos responsáveis pela elaboração e secretário(a) da pasta.

Kate Joseane de Souza
Assistente Administrativo CPD 62669

Andréia Coitinho da Costa
Secretária Municipal de Saúde